

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO Nº 117/2022

Processo nº: 2825/2022

**Modalidade: Pregão Presencial 020/2022– Registro de Preços nº
2825/2022**

Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para o **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa: **AHCO CORMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AHCO CORMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, inscrição estadual nº 15.701.774-5, com sede na Av: Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro: Ipanema / Castanhal – PA, CEP: 68.745-00 Tel.(91) 3349-6169/, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, neste ato representado por seu representante a Sra. Amanda Carolina Candida Lopes, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 027.813.562-55 e RG nº 5773163, residente e domiciliado na Trav. Barão do Triunfo nº 3508, Marco, Belém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PREÇOS, da Licitação Pregão Presencial nº 020/2022 Registro de Preços nº 014/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia-PA.

- 1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 020/2022 para Registro de preços nº 014/2022, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 2825/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

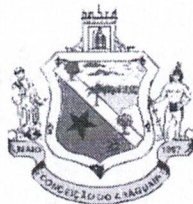
CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial Para Registro de Preços - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

(conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

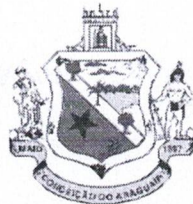
- DOTAÇÃO : 2.108 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.10

00011 ALVEOLO TOMO DE LUER PONTA CURVA 16CM INOX	UNIDADE	GOLGRAN	6,0000	282,700	1.696,20 Vencedor
00012 AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - EMBALAGEM COM 50 UND	FRASCO	SDI	25,0000	373,060	9.326,50 Vencedor
00013 ANESTÉSICO BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG	FRASCO	DFL	60,0000	15,250	915,00 Vencedor
00014 ANESTÉSICO COM VASO (FELIPRESSINA) PRILOCAÍNA 3% CX C/ 50UND	CAIXA	DLA PHARMA	25,0000	163,760	4.094,00 Vencedor
00015 ANESTÉSICO COM VASO (NOREPINEFRINA) A 3% LIDOCAÍNA CX C/50 UND	CAIXA	DLA PHARMA	300,0000	133,500	40.050,00 Vencedor
00017 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO INOX	UNIDADE	FAVA	15,0000	21,840	327,60 Vencedor
00018 APLICADOR DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO E FIBRA DE POLIAMIDA PCT C/ 100 UND	PACOTE	FGM	100,0000	37,700	3.770,00 Vencedor
00020 BANDEJA MÉDIA 22x12x1,5 INOX	UNIDADE	GOLGRAN	35,0000	83,800	2.933,00 Vencedor
00021 BICARBONATO DE SÓDIO 200G	FRASCO	LYSANDA	10,0000	23,180	231,80 Vencedor
00023 BROCA CARBIDE CIRURGICA MULTILAMINADA 6 LÂMINAS FG (ESFÉRICA)	UNIDADE	MICRODONT	125,0000	20,190	2.523,75 Vencedor
00024 BROCA CARBIDE HI Nº04	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	28,800	2.160,00 Vencedor
00026 BROCA CIRÚRGICA 701 CURTA	UNIDADE	MICRODONT	125,0000	37,980	4.747,50 Vencedor
00029 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,270	827,00 Vencedor
00030 BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	9,190	919,00 Vencedor
00031 BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	9,150	915,00 Vencedor
00034 BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,540	854,00 Vencedor
00035 BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,490	849,00 Vencedor
00039 BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	14,100	1.057,50 Vencedor
00040 BROCA DIAMANTADA Nº 1035	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	14,140	1.060,50 Vencedor
00041 BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	26,680	2.001,00 Vencedor
00043 BROCA DIAMANTADA Nº1015 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,280	828,00 Vencedor
00044 BROCA DIAMANTADA Nº1016 HL	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	8,280	1.242,00 Vencedor
00047 BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº3195 F	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	8,250	1.237,50 Vencedor
00048 BROCA ENDO Z	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	40,600	4.060,00 Vencedor
00052 BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	GOLGRAN	10,0000	36,090	360,90 Vencedor
00053 CABO P BISTURI INOX N 3	UNIDADE	GOLGRAN	15,0000	23,100	346,50 Vencedor
00054 CABO PARA ESPELHO DE INOX	UNIDADE	ABC	175,0000	16,740	2.929,50 Vencedor
00055 CAIXA DE INOX COM TAMPA 21x11x06CM	UNIDADE	GOLGRAN	10,0000	234,500	2.345,00 Vencedor
00059 CIMENTO CIRURGICO PÓ/LÍQUIDO	KIT	LYSANDA	15,0000	172,650	2.589,75 Vencedor
00060 CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO DICAL (KIT)	KIT	MAQUIRA	50,0000	58,950	2.947,50 Vencedor
00062 CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	FGM	30,0000	58,200	1.746,00 Vencedor
00063 CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO + CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO PÓ	KIT	SS WHITE	150,0000	172,600	25.890,00 Vencedor
00069 CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº F	UNIDADE	TANARI	15,0000	60,930	913,95 Vencedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



001142

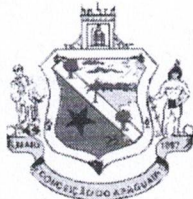
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00070 CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO NºXF	UNIDADE	TANARI	15,0000	60,520	907,80 Vencedor
00074 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40	UNIDADE	MK LIFE	10,0000	41,860	418,60 Vencedor
00075 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº45	UNIDADE	MK LIFE	10,0000	41,860	418,60 Vencedor
00076 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50	UNIDADE	MK LIFE	10,0000	41,860	418,60 Vencedor
00077 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº55	UNIDADE	MK LIFE	10,0000	41,880	418,80 Vencedor
00078 CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SERIE Nº2 UNIDADE	UNIDADE	TANARI	15,0000	73,630	1.104,45 Vencedor
00082 CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SERIE Nº45 UNIDADE	UNIDADE	TANARI	15,0000	81,580	1.223,70 Vencedor
00089 DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (PROTEASE, LÍPASE, CARBOIDRASE) GALÃO COM 5 LT	GALÃO	RIOQUIMICA	5,0000	200,450	1.002,25 Vencedor
00090 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,012% - FRASCO DE 250ML	FRASCO	RIOQUIMICA	10,0000	19,220	192,20 Vencedor
00094 ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	3,750	375,00 Vencedor
00098 ESPAÇADOR DIGITAL DE 21MM Nº03	CAIXA	DENTSPLY	5,0000	83,790	418,95 Vencedor
00101 ESPELHO BUCAL PLANO INOX Nº 05	UNIDADE	SSPLUS	250,0000	11,740	2.935,00 Vencedor
00102 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) - CX C/ 10 UND	CAIXA	MAQUIRA	25,0000	85,300	2.132,50 Vencedor
00106 EXPLORADOR DUPLO INOX Nº 05	UNIDADE	GOLGRAN	12,0000	20,730	248,76 Vencedor
00114 FLUOR EM GEL 200ML	FRASCO	LYSANDA	100,0000	11,800	1.180,00 Vencedor
00116 FÓRCEPS ADULTO INOX Nº69	UNIDADE	GOLGRAN	25,0000	213,830	5.345,75 Vencedor
00123 HEMOSTOP (LÍQUIDO) 10 ML	FRASCO	BIODINAMICA	10,0000	34,490	344,90 Vencedor
00124 HIDROXIDO DE CALCIO PA	UNIDADE	BIODINAMICA	15,0000	10,380	155,70 Vencedor
00127 IODOFÓRMIO	FRASCO	BIODINAMICA	10,0000	77,140	771,40 Vencedor
00128 JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA	PACOTE	MEDIX	50,0000	55,340	2.767,00 Vencedor
00131 LAMPARINA DE ALUMÍNIO COM TAMPÁ	UNIDADE	FAVA	2,0000	89,420	178,84 Vencedor
00132 LENÇOL DE BORRACHA CX C/ 24 UND	CAIXA	MK LIFE	20,0000	67,780	1.355,60 Vencedor
00134 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº15 DE 31MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00135 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº25 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00138 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº30 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00140 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº30 DE 31MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00141 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº35 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00145 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº40 DE 25MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00146 LIMA ENDODONTICA KERR Nº 08 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	10,0000	124,540	1.245,40 Vencedor
00147 LIMA ENDODONTICA KERR Nº 10 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	124,540	1.868,10 Vencedor
00149 LIMA ENDODONTICA KERR Nº20 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	124,500	1.867,50 Vencedor
00150 LIMA ENDODONTICA Nº45 A 80 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	10,0000	147,850	1.478,50 Vencedor
00151 LIMA ENDODONTICA Nº45 A 80 DE 25MM	CAIXA	MK LIFE	10,0000	147,850	1.478,50 Vencedor
00162 PAVIO PARA LAMPARINA 150MM (100% ALGODÃO)C/ 10N UND	PACOTE	PREVEN	1,0000	8,070	8,07 Vencedor
00165 PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	UNIDADE	GOLGRAN	5,0000	231,650	1.158,25 Vencedor
00171 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADE	6B INVENT	25,0000	83,350	2.083,75 Vencedor
00172 PORTA MATRIZ	UNIDADE	GOLGRAN	25,0000	83,550	2.088,75 Vencedor
00173 POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVEL	KIT	MAQUIRA	5,0000	128,290	641,45 Vencedor
00175 POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	NOVA OGP	13,0000	5,790	75,27 Vencedor
00184 REVELADOR A BASE DE HIDRÓQUINONA SULFITO DE SÓDIO DIETILCOGLICOL 475ML	FRASCO	LYSANDA	25,0000	56,350	1.408,75 Vencedor
00185 ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	PACOTE	SSPLUS	350,0000	4,600	1.610,00 Vencedor
00188 SELADORA	UNIDADE	ESSENCE	2,0000	583,100	1.166,20 Vencedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



001143

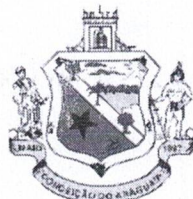
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00192 Sonda Tentaculanula 16CM	UNIDADE	GOLGRAN	5,0000	25,700	128,50 Vencedor
00193 SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODONTICO PCT C/20 UND	UNIDADE	SSPLUS	25,0000	7,000	175,00 Vencedor
00194 SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA CX C/ 20 UND	CAIXA	MAQUIRA	45,0000	40,990	1.844,55 Vencedor
00198 TESOURA METZEMBAUM CURVA	UNIDADE	ABC	5,0000	70,780	353,90 Vencedor
00200 TIRAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS, 4MM DE LARGURA - CX C/ 150 UND	CAIXA	TDV	25,0000	113,040	2.826,00 Vencedor
00202 TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTES PCT C/ 500 UND	PACOTE	MAQUIRA	60,0000	54,980	3.298,80 Vencedor
00204 ZECRYA EXTRA LONG	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	51,200	7.680,00 Vencedor
				Total da dotação :	202.473,29
- DOTAÇÃO : 2.111 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.10					
00011 ALVEOLO TOMO DE LUER PONTA CURVA 16CM INOX	UNIDADE	GOLGRAN	6,0000	282,700	1.696,20 Vencedor
00012 AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - EMBALAGEM COM 50 UND	FRASCO	SDI	25,0000	373,060	9.326,50 Vencedor
00013 ANESTÉSICO BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG	FRASCO	DFL	60,0000	15,250	915,00 Vencedor
00014 ANESTÉSICO COM VASO (FELIPRESSINA) PRILOCAÍNA 3% CX C/ 50UND	CAIXA	DLA PHARMA	25,0000	163,760	4.094,00 Vencedor
00015 ANESTÉSICO COM VASO (NOREPINEFRINA) A 3% LIDOCAÍNA CX C/50 UND	CAIXA	DLA PHARMA	300,0000	133,500	40.050,00 Vencedor
00017 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO INOX	UNIDADE	FAVA	15,0000	21,840	327,60 Vencedor
00018 APLICADOR DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO E FIBRA DE POLIAMIDA PCT C/ 100 UND	PACOTE	FGM	100,0000	37,700	3.770,00 Vencedor
00020 BANDEJA MÉDIA 22x12x1.5 INOX	UNIDADE	GOLGRAN	35,0000	83,800	2.933,00 Vencedor
00021 BICARBONATO DE SÓDIO 200G	FRASCO	LYSANDA	10,0000	23,180	231,80 Vencedor
00023 BROCA CARBIDE CIRURGICA MULTILAMINADA 6 LÂMINAS FG (ESFÉRICA)	UNIDADE	MICRODONT	125,0000	20,190	2.523,75 Vencedor
00024 BROCA CARBIDE HI Nº04	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	28,800	2.160,00 Vencedor
00026 BROCA CIRÚRGICA 701 CURTA	UNIDADE	MICRODONT	125,0000	37,980	4.747,50 Vencedor
00029 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,270	827,00 Vencedor
00030 BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	9,190	919,00 Vencedor
00031 BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	9,150	915,00 Vencedor
00034 BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,540	854,00 Vencedor
00035 BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,490	849,00 Vencedor
00039 BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	14,100	1.057,50 Vencedor
00040 BROCA DIAMANTADA Nº 1035	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	14,140	1.060,50 Vencedor
00041 BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	MICRODONT	75,0000	26,680	2.001,00 Vencedor
00043 BROCA DIAMANTADA Nº1015 HL	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	8,280	828,00 Vencedor
00044 BROCA DIAMANTADA Nº1016 HL	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	8,280	1.242,00 Vencedor
00047 BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº3195 F	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	8,250	1.237,50 Vencedor
00048 BROCA ENDO Z	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	40,600	4.060,00 Vencedor
00052 BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	GOLGRAN	10,0000	36,090	360,90 Vencedor
00053 CABO P BISTURI INOX N 3	UNIDADE	GOLGRAN	15,0000	23,100	346,50 Vencedor
00054 CABO PARA ESPELHO DE INOX	UNIDADE	ABC	175,0000	16,740	2.929,50 Vencedor
00055 CAIXA DE INOX COM TAMPA 21x11x06CM	UNIDADE	GOLGRAN	10,0000	234,500	2.345,00 Vencedor
00059 CIMENTO CIRURGICO PÓ/LÍQUIDO	KIT	LYSANDA	15,0000	172,650	2.589,75 Vencedor
00060 CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO DYCAL (KIT)	KIT	MAQUIRA	50,0000	58,950	2.947,50 Vencedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



001144

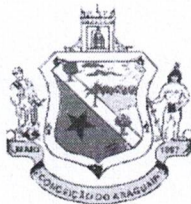
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00062 CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	FGM	30,0000	58,200	1.746,00 Vencedor
00063 CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO + CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO PÓ	KIT	SS WHITE	150,0000	172,600	25.890,00 Vencedor
00069 CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº F	UNIDADE	TANARI	15,0000	60,930	913,95 Vencedor
00070 CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO NºXF	UNIDADE	TANARI	15,0000	60,520	907,80 Vencedor
00074 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40	UNIDADE	MK LIFE	15,0000	41,860	627,90 Vencedor
00075 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº45	UNIDADE	MK LIFE	15,0000	41,860	627,90 Vencedor
00076 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50	UNIDADE	MK LIFE	15,0000	41,860	627,90 Vencedor
00077 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº55	UNIDADE	MK LIFE	15,0000	41,880	628,20 Vencedor
00078 CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº2 UNIDADE	UNIDADE	TANARI	15,0000	73,630	1.104,45 Vencedor
00082 CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº45 UNIDADE	UNIDADE	TANARI	15,0000	81,580	1.223,70 Vencedor
00089 DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (PROTEASE, LÍPASE, CARBOIDRASE) GALÃO COM 5 LT	GALÃO	RIOQUI MICA	5,0000	200,450	1.002,25 Vencedor
00090 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,012% - FRASCO DE 250ML	FRASCO	RIOQUI MICA	15,0000	19,220	288,30 Vencedor
00094 ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	MICRODONT	100,0000	3,750	375,00 Vencedor
00098 ESPAÇADOR DIGITAL DE 21MM Nº03	CAIXA	DENTSP LY	10,0000	83,790	837,90 Vencedor
00101 ESPELHO BUCAL PLANO INOX Nº 05	UNIDADE	SSPLUS	250,0000	11,740	2.935,00 Vencedor
00102 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) - CX C/ 10 UND	CAIXA	MAQUIR A	25,0000	85,300	2.132,50 Vencedor
00106 EXPLORADOR DUPLO INOX Nº 05	UNIDADE	GOLGRAN	12,0000	20,730	248,76 Vencedor
00114 FLUOR EM GEL 200ML	FRASCO	LYSAND A	100,0000	11,800	1.180,00 Vencedor
00116 FÓRCEPS ADULTO INOX Nº69	UNIDADE	GOLGRAN	25,0000	213,830	5.345,75 Vencedor
00123 HEMOSTOP (LÍQUIDO) 10 ML	FRASCO	BIODINA MICA	15,0000	34,490	517,35 Vencedor
00124 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNIDADE	BIODINA MICA	15,0000	10,380	155,70 Vencedor
00127 IODOFÓRMIO	FRASCO	BIODINA MICA	15,0000	77,140	1.157,10 Vencedor
00128 JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA	PACOTE	MEDIX	50,0000	55,340	2.767,00 Vencedor
00131 LAMPARINA DE ALUMÍNIO COM TAMPA	UNIDADE	FAVA	2,0000	89,420	178,84 Vencedor
00132 LENÇOL DE BORRACHA CX C/ 24 UND	CAIXA	MK LIFE	20,0000	67,780	1.355,60 Vencedor
00134 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº15 DE 31MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00135 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº25 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00138 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº30 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00140 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº30 DE 31MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00141 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº35 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00145 LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL Nº40 DE 25MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	166,430	2.496,45 Vencedor
00146 LIMA ENDODONTICA KERR Nº 08 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	124,540	1.868,10 Vencedor
00147 LIMA ENDODONTICA KERR Nº 10 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	124,540	1.868,10 Vencedor
00149 LIMA ENDODONTICA KERR Nº20 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	124,500	1.867,50 Vencedor
00150 LIMA ENDODONTICA Nº45 A 80 DE 21MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	147,850	2.217,75 Vencedor
00151 LIMA ENDODONTICA Nº45 A 80 DE 25MM	CAIXA	MK LIFE	15,0000	147,850	2.217,75 Vencedor
00162 PAVIO PARA LAMPARINA 150MM (100%)	PACOTE	PREVEN	2,0000	8,070	16,14 Vencedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



001145

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ALGODÃO/C/ 10N UND						
00165 PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	UNIDADE	GOLGRA N	5,0000	231,650	1.158,25	Vencedor
00171 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADE	6B	25,0000	83,350	2.083,75	Vencedor
00172 PORTA MATRIZ	UNIDADE	INVENT GOLGRA N	25,0000	83,550	2.088,75	Vencedor
00173 POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRAFICO	KIT	MAQUIR A	5,0000	128,290	641,45	Vencedor
CONE AUTOCLAVÁVEL						
00175 POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	NOVA OGP	13,0000	5,790	75,27	Vencedor
00184 REVELADOR A BASE DE HIDROQUINONA SULFITO FRASCO	UNIDADE	LYSAND A	25,0000	56,350	1.408,75	Vencedor
DE SÓDIO DIETILCOGLICOL 475ML						
00185 ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	PACOTE	SSPLUS	350,0000	4,600	1.610,00	Vencedor
00188 SELADORA	UNIDADE	ESSENC E	3,0000	583,100	1.749,30	Vencedor
00192 SONDA TENTACANULA 16CM	UNIDADE	GOLGRA N	5,0000	25,700	128,50	Vencedor
00193 SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODONTICO PCT C/20 UND	UNIDADE	SSPLUS	25,0000	7,000	175,00	Vencedor
00194 SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA CX C/ 20 UND	CAIXA	MAQUIRA	45,0000	40,990	1.844,55	Vencedor
00198 TESOURA METZEMBAUM CURVA	UNIDADE	ABC	5,0000	70,780	353,90	Vencedor
00200 TIRAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS, 4MM DE LARGURA - CX C/ 150 UND	CAIXA	TDV	25,0000	113,040	2.826,00	Vencedor
00202 TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTES PCT C/ 500 UND	PACOTE	MAQUIRA	60,0000	54,980	3.298,80	Vencedor
00204 ZECRYA EXTRA LONG	UNIDADE	MICRODONT	150,0000	51,200	7.680,00	Vencedor
				Total da dotação :	207.076,16	
				Total dos itens :	409.549,45	

O valor global para a presente contratação é de R\$ 409.549,45 (Quatrocentos e nove reais e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

4.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

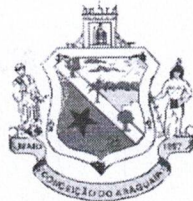
CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 30 de Dezembro de 2022. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



001146

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO

10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 Fornecer com pontualidade os “Materiais e instrumentos odontológicos” solicitados conforme solicitação/requisição dos “Materiais e instrumentos odontológicos” emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;

7.1.2 Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.1.3 Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos “Materiais e instrumentos odontológicos”, objeto desta Ata;

7.1.4 Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

7.1.5 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

7.1.6 Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;

7.1.7 Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;

7.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.1.9 Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

7.1.10 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

7.1.11 Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato/termo de referência;

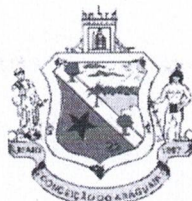
7.1.12 Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato ;

7.2- DA CONTRATANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licita@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 7.2.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
 - 7.2.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
 - 7.2.4 Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
 - 7.2.5 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - 7.2.6 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
 - 7.2.7 Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
 - 7.2.8 Arcar com as despesas de publicação dos extratos deste contrato;
- 72.9 Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;

Emitir requisição dos "Materiais e instrumentos odontológicos" solicitados para entrega

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá (ão) entregar os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo de **FORMA PARCELADA** conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta secretária, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

8.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

8.3. Os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ANVISA, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

8.4. Os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo, deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar 31/12/2022 após a assinatura do contrato ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

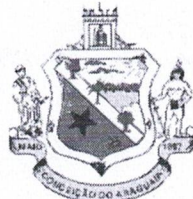
8.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

8.6. O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licita@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



001148

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS E FISCALIZAÇÃO

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

9.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

9.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

9.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

9.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

9.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

9.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

9.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo gestor da secretaria Municipal de Saúde, através de portaria. Fiscal a Sra. Tatyane Heitmann Mares Rego e Suplente a Sra. Edna Soares Freitas de Souza.

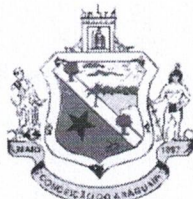
CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo gestor da secretaria solicitante, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

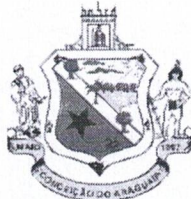
10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;



001150

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- 12.2.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 12.3.** Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

- 13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

- 14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
- 14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia-PA 16 de Agosto de 2022.



Assinado de forma
digital por ELAINE
SALOMAO DE
SALES:83131493100
Dados: 2022.08.18
11:47:35 -03'00'

Elaine Salomão de Sales
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

AHCOR COMERCIO DE	Assinado de forma digital por
PRODUTOS	AHCOR COMERCIO DE
ODONTOLOGICOS	PRODUTOS
LTDA:37556213000104	ODONTOLOGICOS
	LTDA:37556213000104

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,
CNPJ Nº 37.556.213/0001-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com